

PORTARIA Nº. 064/PMF/18

DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 01/03/2018  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade.

**Considerando** que o Anexo XIV da NR15, elenca as atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa, em específico junto aos cemitérios;

**Considerando** que a atividade desempenhada pelo servidor é prestada junto ao Cemitério Municipal São João Batista.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **ANTÔNIO ANDRE DOS SANTOS**, lotado no cargo de Pedreiro, inscrito na matrícula funcional nº. 143201.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, ao 1º (primeiro) dia do mês de Março de 2018.

  
**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
- Prefeito -